



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI 26/2025

Altera a redação do § 1º do art. 1º do projeto de lei 26/2025:

“Art. 1º (...)

§ 1º Durante a semana de que trata o caput deste artigo, os Poderes Executivo e Legislativo poderão promover ações conjuntas voltadas à capacitação de produtores rurais, ao estímulo da juventude no campo e à difusão de conhecimentos técnicos e científicos adaptados à realidade do cerrado mineiro.

(...)”

Chapada Gaúcha – MG, 29 de setembro de 2025



Documento assinado digitalmente

LUANA GOMES DA SILVA

Data: 04/10/2025 09:08:05-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Autor**

|                                                                                     |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG                                               |          |
| Protocolo nº                                                                        | 129/2025 |
| Data do Protocolo                                                                   | 04/10/25 |
| Hora do Protocolo                                                                   | 10:36    |
|  |          |
| Funcionário Responsável                                                             |          |